



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 16/11/95

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 16/95 - Fica denominada
"Rua XV de Novembro" à rua próxima à Caixa d'água.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE.

-Autora-

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.

PROJETO DE LEI Nº 16/95

A Vereadora in fine assinado no uso de suas atribuições legais, submeteu à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 21/12/95

PROJETO DE LEI

Presidente

Votação Única

Artigo- 1º Fica denominada "Rua XV de Novembro" a rua próxima à Caixa d'água, no Conjunto Residencial "Norival Couzi", do Loteamento " Antônio F. Moreira", nesta cidade, à rua com início na ladeira e término na lateral do Morro onde está a antiga área do Moto Cross.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 16 de novembro de 1995.

Neusa de Souza Ribeiro Cade
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

- Autora -

Entrar em expediente

Guaçuí-ES, 16 de novembro de 1995.

Da: Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí
Neusa de Souza Ribeiro Cade

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Aroldo Montoni Ferreira

Sr. Presidente:

Os moradores do Conjunto residencial "Norival Couzi", mais conhecido como III etapa, do Bairro Antônio Francisco Moreira, nesta cidade, solicitam que suas ruas sejam denominadas por eles próprios, para tanto fizeram abaixo-assinados e decidiram que a rua próxima à Caixa d'água, no final da ladeira receba o nome de "Rua Quinze de Novembro"; logo a seguir, a 2ª rua com o nome de "Gabriel Rosa", cujo morador falecera logo após receber sua casa, e 3ª rua o nome de "Ayrton Senna", por atender o pedido de algumas crianças, a 4ª rua deverá ser denominada de "Genoel F. Barbosa, grande coordenador da construção das casas; a 5ª rua com o nome de "Onília Mª. de Jesus", mãe de Mateus e Ana Maria, moradores da referida rua, e por fim, a 6ª rua com o nome de "Agostinho Francisco, falecido também logo após receber sua casa.

Sr. Presidente, achamos justa a reivindicação dos senhores moradores deste conjunto, por decidirem prestar homenagens às pessoas que trabalharam com eles, e assim, estamos atendendo nossa comunidade e dando condições de participarem do processo de cidadania e também seus direitos respeitados.

Sem mais, despeço-me
Atenciosamente.

Neusa de Souza R. Cade
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

-Autora-

15/11/95

3.º Etapa para de III etapa (conjunto residencial
gravel corti) - A ser demarcada 15 de novembro

1. Maua para fazer barragem de barragem
2. Engenharia para dar nome
3. Antena Moura das Neves.

4. Sistema das Neves.
5. José Ferreira de Lima

6. Estação Espacial de Paula
7. José Pedro Diniz de Almeida

8. Poligono para fazer de Souza.
8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel. Secretaria, PABX(027)553-1493
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO

ROVELSON DE THORMES NOLASCO, Chefe do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, nomeado na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, atendendo a requerimento verbal da Vereadora Neuza de Souza Ribeiro Cade, que revendo os livros próprios, fichas e demais anotações constantes desta Prefeitura, verificamos que a 3ª Etapa do Loteamento Antonio Francisco Moreira, denominado como Conjunto Residencial Norival Couzi, nenhuma de suas ruas possuem denominação.

CERTIFICA mais que a Rua L do Loteamento Quincas Machado, sendo a ultima transversal perto da ponte, não possui denominação.

=====

Guaçuí=ES=, 23 de novembro de 1995.




Rovelson de Thormes Nolasco
Chefe Setor de Tributação

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 16/95
Sala das Sessões, em 29.11.95

Secretaria

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dâstes Autos ao
Exm. Ar Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 29.11.95

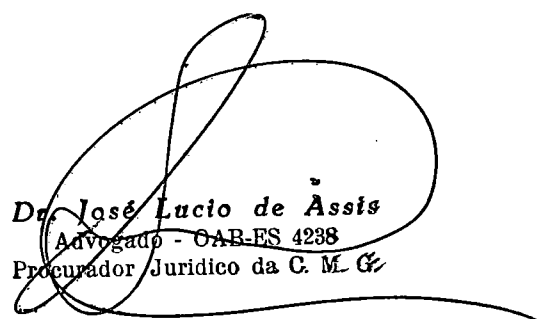
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no Art. 17 Inciso I combinado com a parte inicial do Art. 47, ambos da Lei Orgânica Municipal, razão porque **sugiro** seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara:

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 04 de dezembro de 1995.


Dr. José Lucio de Assis
Advogado - OAB-ES 4238
Procurador Jurídico da C. M. G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando
Esse o nº 16/95
Sala das Sessões, em 29/11/95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exm. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 29/11/95

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no Art. 17 Inciso I combinado com a parte inicial do Art. 47, ambos da Lei Orgânica Municipal, razão porque sugiro seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara:

É o meu parecer:

Guaçuí-ES, 04 de dezembro de 1995.


Dr. José Lucio de Assis
Advogado - OAB-ES 4238
Procurador Jurídico da C. M. G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 16/95
Sala das Sessões, em 12.12.95

Secretário

REMESSA
Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.
Sala das Sessões, em 12.12.95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 16/95, Denomina Rua XV de Novembro à rua próxima a Caixa d'água de acordo com o nosso Assessor Jurídico.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA _____

José Carlos de Souza
Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI _____

Paulo Antônio Rinaldi Muruci
Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA _____

João Polido de Oliveira
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o Nº 16/95

Sala das Sessões, em 12/12/95

[Handwritten Signature]
Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos au
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões em 12/12/95

[Handwritten Signature]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 16/95, Denomina Rua XV de Novembro à rua próxima a Caixa d'água ' de acordo com o . nosso Assessor Jurídico.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

[Handwritten Signature]

Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI

Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

[Handwritten Signature]

Membro